



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

VIA CÂMARA

RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 001/2023.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 16 DE JANEIRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2023, apreciou e votou os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 001/2023 – Altera a redação de artigos da Lei n.º 2.818/2019, de 13 de novembro de 2019 e, dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 002/2023 – Concede revisão geral anual aos servidores do poder executivo, aposentados, pensionistas e servidores do plano de carreira do magistério público do município de Ilópolis. **Aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 003/2023 – Concede revisão geral anual ao atual subsídio dos Secretários do Município de Ilópolis/RS e, dá outras providências. **Aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 004/2023 – Concede revisão geral anual ao atual subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ilópolis/RS e, dá outras providências. **Aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 007/2023 – Altera artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.989/2022, de 13 de julho de 2022. **Aprovado por unanimidade.**

Município de Ilópolis - RS PROTOCOLO GERAL Nº <u>016/2023</u> Data: <u>16/01/2023</u> Encarregado

“Compromisso com a Comunidade”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO n.º 001/2023 – Concede revisão geral anual ao atual subsídio dos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo do Município de Ilópolis/RS e, dá outras providências. **Aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.**

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO n.º 002/2023 – Concede revisão geral anual aos vencimentos do quadro de cargos efetivos, cargos e, comissão e funções gratificadas do Poder Legislativo do Município de Ilópolis/RS e, dá outras providências. **Aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS/RS, 16 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Valéria Baccon
VALÉRIA BACCON,

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

VALDIR DOMINGOS BONCOSKI,
1ª SECRETÁRIO.

“Compromisso com a Comunidade”.